

**DECRETO Nº 20229/2024**

**Concede Função Gratificada a servidora Sandra Maria Nicaretta.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Concede Função Gratificada de Assistente Administrativo, símbolo G-1, à **SANDRA MARIA NICARETTA**, matrícula funcional n.º 6467-1, portadora do RG n.º 4.331.236-7/PR e do CPF/MF n.º 601.021.289-87, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Tributação, lotada junto à Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Tributação e Receita, a partir de 01 de janeiro de 2024, com base na Lei n.º 1666/2011 e suas posteriores alterações.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se